



GRUPO PARLAMENTAR

PROPOSTA DE LEI N.º 4/XV/1.^a
(ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2022)

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 4/XV/1.^a – Aprova o Orçamento do Estado para 2022:

Artigo 178.º-B

Hospital do Seixal

O Governo deve desencadear, no decurso de 2022, os atos e procedimentos necessários à construção do novo Hospital do Seixal, de acordo com programa e calendarização que defina o modelo de financiamento daquela unidade hospitalar e prazos respeitantes aos procedimentos pré-contratuais públicos, a aprovar pelo membro do Governo responsável pela área, no prazo de 120 dias a contar da entrada em vigor da presente lei.

Assembleia da República, 13 de maio de 2022

Os Deputados,

Paulo Mota Pinto

Ricardo Baptista Leite

Paula Cardoso

Rui Cristina

Duarte Pacheco



GRUPO PARLAMENTAR

Nuno Carvalho

Fernando Negrão

Fernanda Velez

Nota justificativa:

A construção do Hospital do Seixal é uma obra que vem sendo reclamada desde 2001. É considerada fundamental para um concelho que tem cerca de 40 mil pessoas sem médico de família. O terreno existe e a obra estava prevista no Orçamento de Estado 2021, estando inscrita no OE desde 2017.

Em 2006, após a realização de um estudo técnico pela Escola de Gestão do Porto que avaliou as prioridades de investimento da segunda vaga do programa de parcerias público-privadas (PPP) para o setor hospitalar, a construção do Hospital do Seixal foi considerada a 3.º prioridade a nível nacional, conforme Despacho n.º 12891/2006, de 21 de junho, do então Ministro da Saúde, António Correia de Campos.

O hospital do Seixal servirá a população do concelho, mas também de Sesimbra, e estará articulado com o Garcia de Orta, em Almada. Ao todo, poderá dar apoio a cerca de 400 mil pessoas

O futuro hospital do Seixal está projetado para ser uma unidade de modelo assistencial diferenciado, com processos terapêuticos e meios complementares de diagnóstico alternativos ao internamento. Estará vocacionado para os cuidados em ambulatório, com serviço de urgência básica 24 horas por dia. Prevê a realização de consultas externas diferenciadas, com meios complementares de diagnóstico e terapêutica e exames técnicos em várias especialidades. Terá 60 camas de convalescença, 15 especialidades e unidade de cirurgia em ambulatório.

A edificar num terreno estatal, no Fogueteiro, Amora, o futuro hospital irá ocupar uma área de 100.000 metros quadrados, a localização é equidistante em relação às três principais unidades hospitalares da zona, nomeadamente de Almada, do Barreiro e de Setúbal.



GRUPO PARLAMENTAR

A 18 de dezembro de 2015, a Assembleia da República aprovou uma resolução a favor da construção do Hospital do Seixal, na sequência da discussão de uma petição pública entregue pela Plataforma Juntos pelo Hospital no Concelho do Seixal, que chegou pela primeira vez à votação.

Com este passo dado na Assembleia, o Governo comprometeu-se a retomar o processo de construção do equipamento, e para isso, o ministro da Saúde reuniu-se, no dia 29 de dezembro, com os presidentes das câmaras municipais do Seixal, Almada e Sesimbra para dar a conhecer os próximos passos do processo.

Recorde-se que o processo de criação deste hospital remonta a 2009, quando o Estado assinou um acordo com a Câmara Municipal do Seixal, chegando a ser lançado um concurso público em janeiro de 2010, mas o processo acabou por não ter desenvolvimentos nessa altura.

No Relatório que acompanha a Proposta de Lei do n.º 4/XV/1.^a, diz-se que o “Programa do Governo é sustentado num plano de investimentos orientados para a melhoria da capacidade de resposta dos serviços de saúde.”, do qual faz parte a construção de novas unidades hospitalares designadamente, Lisboa Oriental, Seixal, Sintra, Alentejo e Algarve que se encontram em diferentes fases de maturação.



Proposta de Lei n.º 4/XV/1.ª

(Aprova o Orçamento de Estado para 2022)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO III

Disposições gerais

Artigo 160.ºA

Hospital do Seixal

No segundo semestre de 2022 o Governo promove as diligências necessárias para dar início à obra de construção do Hospital do Seixal.

Nota Justificativa:

Consideramos que o Hospital do Seixal é de extrema necessidade.

O concelho é servido pelo Hospital Garcia de Orta, em Almada, que foi projetado para 150 mil habitantes e serve atualmente 450 mil, residentes nos concelhos do Seixal, Almada e Sesimbra. Este equipamento encontra-se sobrelotado, com elevados tempos de espera nas urgências, consultas externas e nos exames complementares de diagnóstico.

O hospital no Seixal, um equipamento de proximidade, irá permitir descongestionar o Hospital Garcia de Orta que, apesar de ser um hospital de referência, não tem recursos suficientes para responder a tantos utentes.

Após sucessivos adiamentos consideramos urgente a sua execução.

Palácio de São Bento, 12 de maio de 2022

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura

Bruno Nunes

Diogo Pacheco de Amorim

Filipe Melo

Gabriel Mithá Ribeiro

Jorge Galveias

Pedro Frazão

Pedro Pessanha

Pedro Pinto

Rita Matias

Rui Afonso

Rui Paulo Sousa